

## **ESPAÇO, TRABALHO E GÊNERO: EMANCIPAÇÃO FEMININA?**

**Aluno: Juliana Torres Pires**  
**Orientador: Regina Célia de Mattos**

O gênero como construção social impõe funções e lugares às mulheres de uma forma diferenciada e desigual em relação aos homens. Durante muito tempo, os espaços de produção foram direcionados a ambos os gêneros, de forma igualitária, e o espaço da reprodução direcionado especificamente e somente à mulher. A partir do surgimento da propriedade privada, novas funções e novos espaços surgiram em relação à mulher como consequência da divisão sexual do trabalho.

Os primeiros movimentos feministas que surgiram no século XIX, com a luta do direito pelo voto feminino na Inglaterra, reivindicavam direitos iguais entre mulheres e homens. Que direitos? Naquela época, seria a inserção da mulher no mercado de trabalho, ganhando salários iguais aos homens. As chamadas sufragistas, mulheres que lutaram pelo direito ao voto em eleições políticas, ao saírem do campo para a cidade e trabalharem em fábricas, começaram a ter maior conscientização de suas representações enquanto mulheres na sociedade.

Em relação às suas vidas, a única saída para a liberdade e emancipação feminina, naquele momento, seria a entrada da mulher no mercado de trabalho, a igualdade de direitos das funções e lugares iguais aos dos homens no âmbito da produção, trazendo autonomia para suas vidas. Consideramos o movimento sufragista muito importante para as conquistas cada vez mais alcançadas pelas mulheres nos dias de hoje, inclusive com a gradativa feminização do mercado de trabalho. Muitos autores interpretam a “entrada” da mulher no mercado de trabalho como se esta “conquista” esgotasse as questões dentro das desigualdades de gênero. Alguns deles acreditam que a emancipação feminina vem a partir da igualdade de salários entre homens e mulheres, outros acreditam que não há como haver nenhum tipo de emancipação, não só feminina, mas humana, através das relações de trabalho, pois o trabalho como é concebido, não significa liberdade.

Nossa pesquisa propõe uma discussão à cerca da duvidosa emancipação feminina em relação à inserção da mulher no mercado de trabalho. Questionamo-nos em que medida a entrada da mulher no mercado de trabalho representa um avanço frente à emancipação feminina, e se a luta por igualdade salarial pode constituir um caminho que leve a uma efetiva liberdade.

## **MEDINDO AS DESIGUALDADES**

Os primeiros estudos sobre trabalho feminino no Brasil objetivaram analisar as relações de trabalho sob a ótica da produção, sem levar em consideração que o papel que a mulher ocupa na sociedade é determinado pelo papel que ela ocupa na família, dentro do lar. Um novo sentido ganham os estudos quando passam a focalizar a articulação entre os espaços de produção e espaços de reprodução, pois para as mulheres a vivência no mercado de trabalho implica sempre na articulação ou sobreposição destas duas esferas. Há uma questão intrínseca a essa discussão: o trabalho doméstico não remunerado. Muitos dados e levantamentos censitários não levam em consideração os afazeres domésticos realizados pelas mulheres como atividade econômica, uma vez que ao responderem não exercer atividade remunerada integram a denominada população economicamente inativa. Dados recentes do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), junho de 2018, indicam que a proporção de trabalhadores em ocupações por tempo parcial (até 30 horas semanais) é maior entre as mulheres (28,2%) do que entre os homens (14,1%). Segundo o IBGE, isto pode estar relacionado à predominância feminina nos cuidados de pessoas e afazeres domésticos, aos quais as mulheres trabalhadoras dedicam 73% mais horas do que os homens.

Danièle Kergoat (2016 p.17) define as relações de cuidado a partir do Colóquio Internacional “Teorias e Práticas do Cuidado” como:

“o cuidado não é apenas uma atitude de atenção, é um trabalho que abrange um conjunto de atividades materiais e de relações que consistem em oferecer uma resposta concreta às necessidades dos outros. Assim, podemos defini-lo como uma relação de serviço, apoio e assistência, remunerada ou não, que implica um sentido de responsabilidade em relação à vida e ao bem-estar de outrem.”

Não pretendemos aprofundar a discussão sobre o cuidado, mas quando tratamos de trabalho e gênero, precisamos entrar nesta questão, para destacar que o cuidado e os afazeres domésticos fazem parte de funções determinadas socialmente para as mulheres.

Em uma pesquisa recente, Abreu et al. (2016) reconhecem que nos últimos 30 anos, o Brasil exibiu importantes progressos no tratamento dos problemas e desigualdades sociais. O ensino superior brasileiro se expandiu significativamente ao longo das últimas décadas,

com ampliação de vagas e criação de novas unidades de ensino, públicas e privadas. A maior presença feminina no ensino superior não significa distribuição homogênea nas diversas áreas de conhecimento. Os autores também afirmam que em 2008, 55% do total de estudantes universitários e 60% dos alunos concluintes eram mulheres matriculadas majoritariamente nas áreas de humanidades, a metade ou pouco mais nas ciências sociais enquanto que nas ciências da saúde e nas ciências exatas e engenharias constituem uma minoria.

Na pós-graduação brasileira, dos 2.568 programas avaliados em 2007, 1.320 contavam com cursos de doutorado. Em 2008, foram titulados 30 mil mestres e 10 mil doutores, destes últimos, 51% eram mulheres. Em 2012, segundo a PNAD, a taxa de atividade econômica das mulheres com nível superior era de 80%, contra 89% dos homens, enquanto a taxa de atividade econômica para a população feminina total atingiu 50,1% contra 72,6% dos homens.

Embora muitos dados revelem uma redução das diferenças salariais entre os sexos este tem sido um processo lento dentro das relações de trabalho e dentre os que recebem renda do trabalho. Em 2001 o salário feminino correspondia a 63,6% do masculino, em média, chegando em 71% em 2012. Esta defasagem se dá em relação às mulheres e homens que trabalham 40 a 44 horas por semana, ou seja, em tempo integral, em que a média corresponde a 82,8% do salário masculino (Abreu et al. 2016). As desigualdades são marcadas pelas posições sociais que as mulheres ocupam, portanto definindo relações que acentuam a submissão e exploração tanto no espaço privado como no espaço público.

As mulheres, segundo Abreu et al. (2016), estão majoritariamente inseridas no setor de serviços, tendência que tem se mantido ao longo da primeira década do século XXI. Na Tabela 01 podemos observar que os ganhos femininos são mais baixos por elas estarem mais concentradas em ocupações precárias, de menor jornada e proteção legal como serviços domésticos (92,3%). Na estrutura ocupacional as mulheres são maioria em atividades econômicas associadas mais ao universo da reprodução social – atenção e cuidados – do que ao da criação e inovação.

**TABELA 01: PARTICIPAÇÃO FEMININA NOS DIFERENTES RAMOS DE ATIVIDADE (BRASIL, 2002 E 2012)**

Atividade econômica	2002		2012	
	Total de ambos os sexos (mil pessoas)	Mulheres (%)	Total de ambos os sexos (mil pessoas)	Mulheres (%)
Agrícola	16.315	33,1	13.782	29,1
Indústria	11.222	35,5	13.214	36,1
Indústria de transformação	10.653	36,7	12.493	37,4
Construção	5.611	2,6	8.244	2,9
Comércio e reparação	13.536	37,0	16.836	41,6
Alojamento e alimentação	2.927	48,8	4.523	56,2
Transporte, armazenagem e comunicação	3.683	10,9	5.266	12,8
Administração pública	3.870	35,3	5.179	41,4
Educação, saúde e serviços sociais	7.052	77,7	9.105	77,0
Serviços domésticos	6.106	92,9	6.419	92,3
Outros serviços coletivos, sociais e pessoais	3.142	57,4	3.761	64,2
Outras atividades	5.231	36,0	8.312	40,7
Atividades mal definidas ou não declaradas	201	11,4	71	15,5
<b>Total</b>	<b>89.549</b>	<b>40,8</b>	<b>107.205</b>	<b>41,8</b>

Fonte: IBGE/PNAD (2002; 2012).

Fonte: Livro “Gênero e Trabalho no Brasil e na França”, 2017. Ed: Boitempo

A Tabela 02 nos mostra que as mulheres estão em ocupações precárias, como o trabalho doméstico, o trabalho não remunerado e o trabalho para produção e o próprio consumo, e majoritariamente em ocupações como trabalho doméstico com carteira e sem carteira tanto no ano de 2002 como no ano de 2012. Esta alocação das mulheres em trabalhos domésticos diz respeito fundamentalmente aos hábitos e costumes da sociedade e ao papel feminino, a quem foi “naturalmente” atribuído o exercício destas atividades.

**TABELA 02: PROPORÇÃO DE MULHERES SEGUINDO A POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO (BRASIL, 2002 E 2012)**

Posição na ocupação	2002		2012	
	Total de ambos os sexos	Mulheres (%)	Total de ambos os sexos	Mulheres (%)
Empregado com carteira	23.135.181	35,3	37.146.908	38,4
Militar	213.670	1,8	348.676	4,3
Funcionário público estatutário	4.832.384	58,2	6.620.926	60,9
Outros empregados sem carteira	14.645.060	29,7	14.313.582	34,2
Trabalhador doméstico com carteira	1.573.758	89,0	1.892.940	87,1
Trabalhador doméstico sem carteira	4.537.085	94,3	4.513.165	94,4
Conta própria	17.594.843	30,0	19.522.918	31,7
Empregador	3.350.711	26,0	3.556.682	28,8
Trabalhador na produção para o próprio consumo	3.137.818	72,4	3.690.359	54,7
Trabalhador na construção para o próprio uso	149.036	10,8	76.791	10,3
Não remunerado	5.830.196	54,8	2.866.475	59,0
Total	78.999.742	41,3	94.549.422	42,4

Fonte: Livro "Gênero e Trabalho no Brasil e na França", 2017. Ed: Boitempo

Ainda segundo Abreu et al. (2016), a presença feminina ainda é minoritária nas áreas de tecnologia e informação, dentro desta área, tendo mais destaque em biotecnologia e ciências de informação, e menos presente entre os tecnólogos. Em 2010, a Tabela 03 confirma a significativa participação nas ciências biológicas e da saúde, além da formação

pedagógica, línguas/literatura e artes. As evidências atestam que elas ainda têm uma participação restrita na área de ciências exatas.

**TABELA 03: PARTICIPAÇÃO FEMININA ENTRE ENGENHEIROS, PESQUISADORES E PROFESSORES UNIVERSITÁRIOS (BRASIL, 2003 E 2010)**

Profissionais	2003		2010	
	Total de ambos os sexos	% mulheres	Total de ambos os sexos	% mulheres
Engenheiros	134.399	14,56	211.111	16,28
Diretores e gerentes de pesquisa e desenvolvimento	6.271	24,17	12.851	27,84
Pesquisadores das ciências biológicas	2.433	62,84	3.575	62,99
Pesquisadores das ciências naturais e exatas	210	49,05	1.202	46,84
Pesquisadores de engenharia e tecnologia	3.556	24,85	6.681	19,14
Pesquisadores das ciências da saúde	411	66,90	1.958	68,12
Pesquisadores das ciências da agricultura	799	27,66	1.237	29,51
Pesquisadores das ciências sociais e humanas	1.071	65,17	1.863	65,15
Outros profissionais em pesquisa e análise	1.611	62,69	2.584	57,00
Professores de matemática, estatística e informática	11.298	37,56	18.258	40,49
Professores de ciências físicas e químicas	2.798	45,53	3.421	34,99
Professores de arquitetura e urbanismo, engenharia, geofísica e geologia	7.252	24,44	11.172	26,08
Professores de ciências biológicas e da saúde	58.448	67,89	38.596	52,67
Professores na área de formação pedagógica	96.992	48,18	162.970	52,88
Professores nas áreas de línguas e literatura	21.879	77,37	43.945	79,31
Professores de ciências humanas	25.799	44,21	33.106	45,96
Professores de ciências econômicas, administrativas e contábeis	24.654	39,21	28.802	41,82
Professores de artes	2.567	57,81	4.078	54,28
Total	402.448	39,50	587.410	38,95

Fonte: Livro “Gênero e Trabalho no Brasil e na França”, 2017. Ed: Boitempo

Parte da contradição entre o alto investimento na educação e na qualificação feminina e a baixa participação de mulheres nas esferas mais elevadas de poder pode ser explicada pelo fato do mercado de trabalho, tanto público como privado, ser pouco acessível às

especificidades da vida da mulher trabalhadora. As construções sociais dizem que mães precisam investir mais tempo na criação de seus filhos, enquanto pais, no trabalho remunerado para o sustento da família. Sendo assim, a mulher quando também é mãe, requer mais tempo para percorrer o mesmo trajeto profissional de um homem, mesmo que este também seja pai.

No Brasil, pesquisas avançadas sobre a mulher no mercado de trabalho, como mostramos anteriormente, apontam que em todos os níveis escolares, até a universidade, as mulheres têm pouco mais de 50% de ingresso e formação de diploma. A contradição, apesar desta maior escolarização das mulheres, está no fato de que elas estão em postos menos qualificados, ganhando menos, evidenciando que não dá para compreender as desigualdades em relação às mulheres, permanecendo no terreno restrito da divisão sexual do trabalho profissional ou da divisão sexual da formação profissional. Não se pode compreender a divisão sexual do trabalho profissional sem compreender a divisão do trabalho doméstico e, para além dele, a divisão sexual do poder e do saber. Se existe o interesse de mulheres em termos de acesso a posições de poder, de mando e de responsabilidades, aí se vê que há ainda uma minoria de mulheres que partilham dessas representações, embora na esfera do trabalho profissional haja cada vez mais possibilidade de inscrição de mulheres em atividades mais remuneradas ou mais qualificadas.

Segundo o IBGE (2018), as mulheres trabalham, em média, três horas por semana a mais do que os homens, combinando trabalhos remunerados, afazeres domésticos e cuidados de pessoas. Mesmo assim, e ainda contando com um nível educacional mais alto, elas ganham, em média, 76,5% do rendimento dos homens. Apesar da diferença entre os rendimentos de homens e mulheres terem diminuído nos últimos anos, em 2016 elas ainda recebiam o equivalente a 76,5% dos rendimentos dos homens. Outros aspectos como a segregação ocupacional e a discriminação salarial das mulheres no mercado de trabalho, podem contribuir para a diferença de rendimentos, como mostra o Gráfico 01 a seguir.

### GRÁFICO 01: RENDIMENTO HABITUAL MÉDIO MENSAL DE TODOS OS TRABALHOS E RAZÃO DE RENDIMENTOS, POR SEXO



A coordenadora de População e Indicadores Sociais do IBGE, Barbara Cobo, em junho de 2018 afirmou:

“mesmo com trabalhos em tempo parcial, a mulher ainda trabalha mais. Combinando-se as horas de trabalhos remunerados com as de cuidados e afazeres, a mulher trabalha, em média, 54,4 horas semanais, contra 51,4 dos homens”.

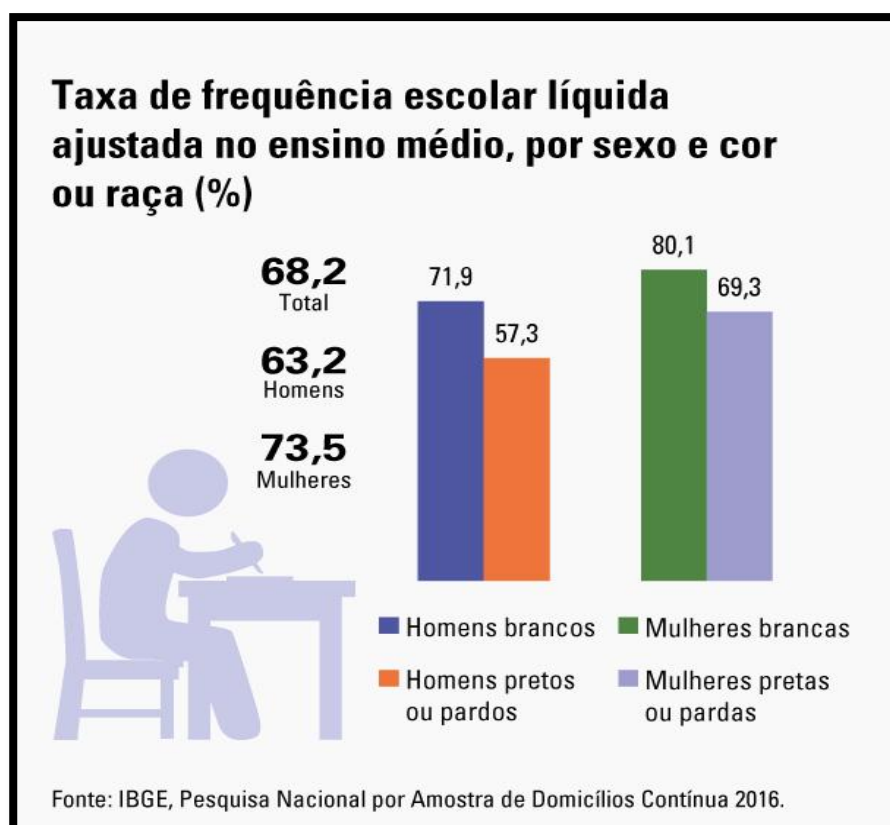
E complementa:



“a mulher tem a escolarização necessária ao exercício da função, consegue enxergar até onde poderia ir na carreira, mas se depara com uma ‘barreira invisível’ que a impede de alcançar seu potencial máximo”.

Ainda segundo o IBGE: em 2016, as mulheres de 15 a 17 anos de idade tinham frequência escolar líquida (proporção de pessoas que frequentam escola no nível de ensino adequado a sua faixa etária) de 73,5% no ensino médio, contra 63,2% dos homens. Isso significa que 36,8% dos homens estavam em situação de atraso escolar. Na desagregação por cor ou raça, 30,7% das pretas ou pardas de 15 a 17 anos de idade apresentaram atraso escolar em relação ao ensino médio, frente aos 19,9% das mulheres brancas.

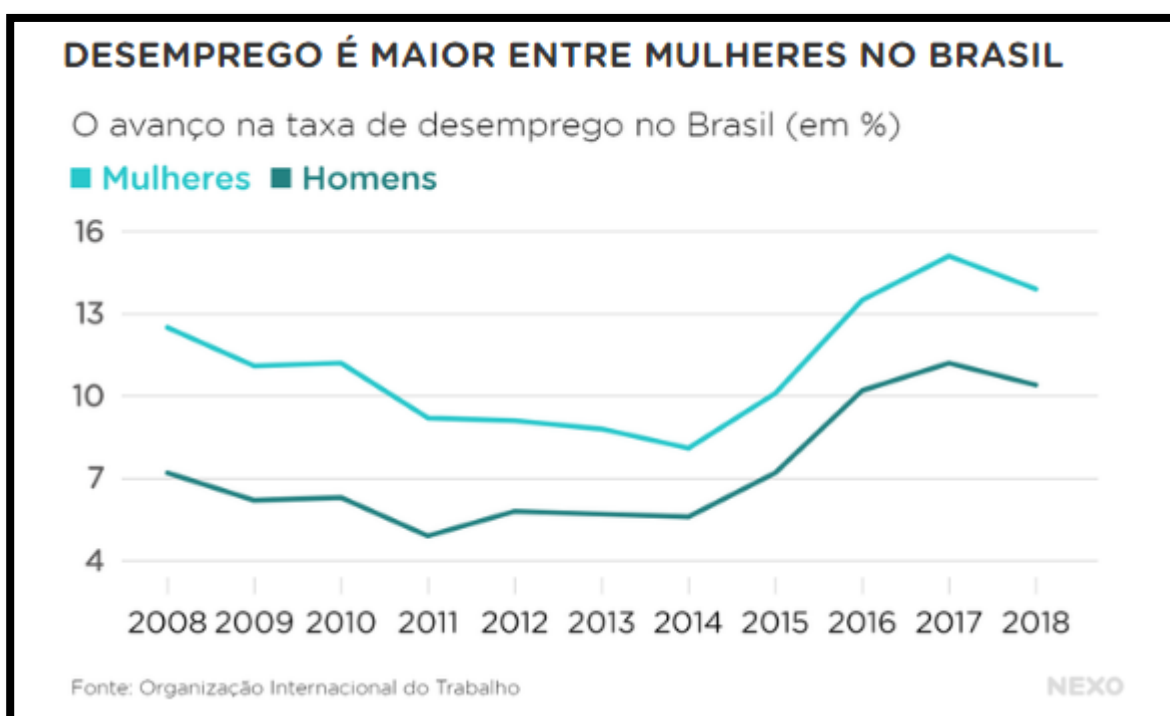
**GRAFICO 02: TAXA DE FREQUÊNCIA ESCOLAR LÍQUIDA AJUSTADA NO ENSINO MÉDIO, POR SEXO E COR OU RAÇA (%)**



A Organização Internacional do Trabalho (OIT) em relatórios recentes deste ano de 2018, afirma que “as demandas enormemente desiguais que as mulheres enfrentam em relação a cuidado e responsabilidades de casa, continuam a se manifestar como desigualdades no mercado de trabalho.” A mesma organização também afirma que a participação no mercado de trabalho mede a proporção de pessoas com 15 anos ou mais que trabalham, estando empregadas ou não. Mundialmente, essa proporção tem caído tanto para homens quanto para mulheres devido a fatores como a maior opção que as pessoas têm de se dedicarem aos estudos. Mas, ainda assim, 48,5 % das mulheres com mais de 15 anos participam do mercado de trabalho, enquanto a taxa é de 75% para homens.

No Brasil o nível de desemprego é maior entre as mulheres, um fator persistente da desigualdade. Em 2018 a taxa é de 13,2% para mulheres e 9,8 para homens, como mostra o Gráfico 03 a seguir.

### GRÁFICO 03: AVANÇO DO NÍVEL DE DESEMPREGO NO BRASIL



Dentre os pontos de desigualdade que a OIT procura analisar, um deles é o tipo de trabalho exercido por gênero, ou seja, trabalho que indivíduos de cada gênero tendem a

exercer. Mundialmente, 42% dos trabalhadores se encaixam em trabalhos considerados informais ou autônomos, mas em países da América Latina, considerados pela OIT como países em desenvolvimento, 42,3% dos empregos femininos se encaixam em trabalhos informais e/ou autônomos, contra 20,2% dos empregos masculinos.

Corroborando, o Jornal Estadão aponta que “as mulheres recebem 76% da remuneração dos homens, apesar de serem mais escolarizadas, e acabam ‘subutilizadas’.” Segundo o IBGE (2018), 28,1% das mulheres aptas a trabalhar estão atualmente fora do mercado ou trabalhando apenas parcialmente. Isso é visto pelo Instituto como uma subutilização, ou seja, uma mão de obra que tem potencial, mas é desperdiçada. Também aponta que as mulheres constituem 65% da população fora da força de trabalho e no Brasil, continua ser quase exclusivamente responsável pelo domicílio, com jornada dupla jornada, e frequentemente, tripla.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A crescente inserção das mulheres no mercado de trabalho questiona os mecanismos tradicionais de reprodução social ao diminuir a disponibilidade de tempo destinado pelas mulheres ao cuidado de suas famílias. A organização e as condições de trabalho dificultam que muitas trabalhadoras e trabalhadores desenvolvam suas potencialidades no trabalho e desfrutem uma vida pessoal e familiar satisfatória.

Se o gênero pode ser definido como uma construção social, cultural e histórica do feminino e do masculino, também a “incompetência” técnica das mulheres é o resultado de uma construção social. E esta “incompetência” técnica foi construída desde a infância na socialização familiar, diferenciando papéis masculinos e femininos, no exercício cotidiano que se dá a técnica para o menino, como por exemplo, consertar o carro, consertar pequenas máquinas, etc. e o aprendizado da relação de serviço para as meninas: cuidar da boneca, do irmão menor, ajudar a pôr a mesa, etc. As funções de cargos atribuídos às mulheres são sempre caracterizadas por esta relação de serviço e subserviência. A situação do trabalho doméstico vai se refletir na indústria onde os trabalhos mais simples, mais despendido de conteúdo técnico, são alocados às mulheres. Esta colocação das mulheres nos trabalhos simples é consequência da construção social que se faz desde a primeira infância, na socialização familiar, da “incompetência” técnica das mulheres.

Os trabalhos oriundos da microeletrônica são realizados por homens porque as mulheres não têm formação para operar máquinas. Porém, podemos dizer que, embora a microeletrônica tenha avançado, a agilidade manual continua sendo uma qualidade atual para o emprego de mulheres no mercado de trabalho. A habilidade e a capacidade de fazer várias coisas ao mesmo tempo são qualidades que ainda hoje são extremamente valorizadas. As mulheres, portanto, não são mal formadas pelo aparelho institucional de formação profissional, mas são bem formadas no interior de sua atividade doméstica, na formação contínua que seu trabalho doméstico permite.

O fato de existir uma relativa “democratização” de emprego de mulheres em posições qualificadas, na realidade não deve ocultar o duplo lado da divisão sexual e, também a questão do poder e do saber. Esta relação só pode ser explicada e sustentada no trabalho doméstico, que é executado pelas mulheres gratuitamente. O trabalho doméstico tem sido caracterizado como a relação social de disponibilidade para o marido e para os filhos. Esta relação social se passa na invisibilidade, pois não se pode mostrar o que se está fazendo, como por exemplo, o cuidar da casa quando o marido não está e quando as crianças estão na escola. Esta invisibilidade torna-se social, isto é, o trabalho doméstico não é reconhecido como trabalho porque é invisível.

As mulheres trabalham mais em atividades não remuneradas e os homens em atividades remuneradas; somando essas jornadas, o tempo total de trabalho das mulheres é superior ao dos homens e elas dispõem de menos horas de descanso e lazer. As jornadas das mulheres no mercado de trabalho são mais curtas devido, principalmente, às restrições de tempo impostas pelas responsabilidades familiares por elas assumidas. Em muitos casos, porém, isso também está relacionado ao tipo de ocupação a que elas têm acesso. A incorporação das mulheres ao mercado de trabalho vem ocorrendo de forma expressiva, sem que tenha ocorrido maior divisão de responsabilidades na reprodução social, que continua sendo assumido a exclusiva ou principalmente por elas. (Sorj, 2004)

Este pode ser um dos fatores que explica a maior concentração de mulheres em ocupações precárias e informais, que usualmente não envolvem horários e locais de trabalho fixos, configurando “estratégias de ajuste” na tentativa de conciliar a atividade remunerada com as responsabilidades familiares. Assim, as mulheres estão particularmente alocadas em trabalhos menos produtivos e precários, com pouco acesso a uma remuneração adequada e justa, à proteção social e a direitos fundamentais no trabalho.

É inegável que, ao longo dos anos, as mulheres têm conquistado “direitos” dentro do mercado de trabalho, não podemos negar que sua inserção acontece, mas o que nos questionamos é se esta inserção da mulher no mercado de trabalho traz melhores condições de vida, de realização. Há avanços, mas também fortes persistências no que diz respeito às desigualdades de gênero. Ainda persistem muitas questões como a divisão social e sexual do trabalho, onde mulheres pobres são mais afetadas do que mulheres de classes mais altas, as disparidades de salários continuam, e a partir dessas segregações e hierarquizações, a principal pauta levantada pelos movimentos feministas atuais é sobre emancipação feminina.

Os movimentos feministas acreditam que a emancipação feminina já acontece, parcialmente, devido à “entrada” cada vez maior da mulher no mercado de trabalho, mas não se dão conta de que esta “entrada” se dá de forma muito precária e excludente. A inserção da mulher nos espaços de produção faz com que automaticamente adquira uma dupla ou uma tripla jornada de trabalho, pois, esta inserção não a retira do espaço da reprodução, do cuidado, da casa, das responsabilidades familiares, ou seja, tal inserção, por sua vez, não poderia trazer emancipação, e sim acentuar a precariedade da vida da mulher trabalhadora.

Na sociedade atual, não há como o trabalho trazer liberdade ou emancipação ao ser. A busca por igualdade de salários e igualdade em relação a oportunidades de trabalho, como tentamos mostrar nesta pesquisa, buscam resolver assimetrias e desigualdades de gênero, mas, em contrapartida, os “direitos” que as mulheres “conquistaram” ou conquistarão, não rompem com a raiz de dominação e opressão que está estruturada em uma construção social e sexual a partir de hierarquizações impostas às mulheres, diferentes das impostas aos homens. Não acreditamos, portanto, em uma emancipação ou liberdade da mulher, sem antes existir uma liberdade para ambos os gêneros, pois mesmo que os homens não tenham sido submetidos às mesmas condições que as mulheres, a reprodução da vida de ambos é conduzida por necessidades impostas pelo mercado, equivocadamente crendo que a realização passa pela capacidade de consumir, relação direta com os ganhos de renda.

Portanto, não deixamos de considerar a importância da independência econômica que a inserção no mercado de trabalho proporciona para a mulher, mas não consideramos esta inserção como forma de emancipar e sim, cada vez mais, alienando o ser, em busca de maior competitividade dentro das relações de trabalho e reforçando as bases estruturais das desigualdades de gênero na sociedade.

## **REFERÊNCIAS:**

1. ABREU, Alice Rangel de Paiva, HIRATA, Helena, LOMBARDI, Maria Rosa. **Gênero e Trabalho no Brasil e na França: perspectivas interseccionais**. Boitempo, 2016.
2. CARLOS, Ana Fani A. **A condição espacial**. São Paulo: Contexto, 2011.
3. HIRATA, Helena. **Novas configurações da divisão sexual do trabalho**. Cadernos de Pesquisa, v. 37, n. 132, set./dez. 2007.
4. SORJ, Bila. "Trabalho remunerado e trabalho não remunerado. A mulher brasileira nos espaços público e privado." São Paulo: Fundação Perseu Abramo (2004): 107-119.

## **ACESSOS ONLINE:**

<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/20232-estatisticas-de-genero-responsabilidade-por-afazeres-afeta-insercao-das-mulheres-no-mercado-de-trabalho.html>

Acesso em: 18/07/2018

<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/20234-mulher-estuda-mais-trabalha-mais-e-ganha-menos-do-que-o-homem.html>

Acesso em: 22/07/2018

<https://www.nexojornal.com.br/expresso/2018/03/08/A-desigualdade-de-g%C3%AAnero-no-mercado-de-trabalho-mundial-em-3-pontos>

Acesso em: 18/07/2018

<https://economia.estadao.com.br/blogs/nos-eixos/como-raca-e-genero-ainda-afetam-as-suas-chances-de-conseguir-emprego-e-bons-salarios/>

Acesso em: 18/07/2018

